

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022  
(Protocolo Administrativo nº 4852/2022)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (ASTRA16) PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, CNPJ nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado por seu DESEMBARGADOR PRESIDENTE FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, firmar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (ASTRAXVI), pessoa jurídica, inscrita nº 08.1974.691/0001-13, neste ato representada pela Presidente Sra. SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e disposições legais aplicáveis ao caso, bem como nos termos da Resolução CNJ nº 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação dos partícipes na organização e conjugação de esforços de forma integrada e colaborativa nas campanhas e projetos solidários, para fins de destinação de recursos a entidades filantrópicas do Estado do Maranhão.

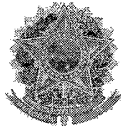
Parágrafo único - Considerando que este Regional tem como boa prática diversos projetos e ações solidárias, os quais são realizados em parceria ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (ASTRAXVI), e por interpretação extensiva ao art. 8º, § 4º da Resolução CNJ nº 350/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.2 As doações de objetos materiais ou donativos serão recebidos e guardados sob a responsabilidade da associação, bem como doações e arrecadações financeiras serão creditadas em conta corrente de titularidade da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - ASTRA XVI, que se compromete a guardar e promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste termo, até o repasse integral, em conjunto com o representante deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, das doações às entidades



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar.  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

que serão beneficiadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

As partes firmam acordo comprometendo-se a cumprirem-no, nas formas e condições estabelecidas em lei e estatutos regimentais, sempre norteados pela ética e finalidade pública a que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES E DENÚNCIA

5.1. Este termo poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos parceiros, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto 30 (trinta) dias após o recebimento da comunicação, sem que disso resulte ao denunciado o direito a reclamação ou a indenização pecuniária.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas e/ou divergências decorrente deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, (assinado e datado digitalmente).

FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO  
Presidente da ASTRA XVI

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
Documento de identificação
2. NOME  
Documento de identificação



**TRT-16ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar.  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br